

Nome da Albufeira	Curso de água Bacia hidrográfica	Classificação	Índices de utilização					Observações
			Pesca	Banhes e Natação	Navegação recreativa a remo e vela	Navegação a motor	Competições desportivas	
Piscina	Rio Ocreza - Tejo	Protegida	1	1	1	0	0-1	-
Racheiro	Rib. de Nisa - Tejo	Condicionada	1	1	1	1	1	Sup. reduzida
Raiva (Açude da)	Rio Mondego	Protegida	1	1	1	0	0-1	-
Ranchedos	Rio Torto - Douro	Protegida	1	1	1	0	0	Sup. reduzida
Régua	Rio Douro	Utilização livre	1	2	2	2	1	-
Rei de Moinhos	Rio Alva - Mondego	Condicionada	1	1	1	1	1	Sup. reduzida
Ribafeita	Rio Vouga	Condicionada	1	1	1	1	1	Sup. reduzida
Rio da Mula	Rio da Mula	Protegida	1	0	0	0	0	Sup. reduzida
Roso	Rib. do Roxo - Sado	Protegida	1	1	1	0	0-1	-
Ruões	Rio Cávado	Utilização livre	2	2	2	2	2	-
Salamonde	Rio Cávado	Protegida	1	1	1	1	0-1	-
Salgueiro	Rib. de Salgueiro - Douro	Utilização limitada	2	2	2	1	0-1	-
Santa Clara	Rio Mira	Utilização limitada	2	2	2	1	0-1	-
Santa Luzia	Rio Unhais - Tejo	Utilização limitada	2	2	2	1	0-1	-

Nome da Albufeira	Curso de água Bacia hidrográfica	Classificação	Índices de utilização					Observações
			Pesca	Banhes e Natação	Navegação recreativa a remo e vela	Navegação a motor	Competições desportivas	
Santa Maria de Aguiar	Rio Seco - Douro	Protegida	1	1	1	0	0-1	-
Tapado Grande	Rib. Geraldo - Guadiana	Protegida	1	0	0	0	0	Sup. reduzida
Toulica	Rib. Toulica - Tejo	Protegida	1	1	1	0	0-1	-
Vale do Conde	Rib. de Nantais - Mondego	Condicionada	1	1	1	1	1	Sup. reduzida
Vale de Gaio	Rio Xarrama - Sado	Utilização limitada	2	2	2	1	0-1	-
Vale do Rossim	Rib. da Fervença - Mondego	Protegida	1	1	1	0	0	Sup. reduzida
Valeira	Rio Douro	Utilização livre	1	2	2	2	1	-
Varosa	Rio Varosa - Douro	Utilização limitada	2	2	2	1	0-1	-
Veiga de Chaves	Rio Tâmega	Condicionada	1	1	1	1	1	Sup. reduzida
Venda Nova	Rio Rabagão	Utilização livre	2	2	2	2	2	-
Vigia	Rib. Vale de Vasco - Guadiana	Protegida	1	1	1	0	0-1	-
Vilar	Rio Távora - Douro	Protegida	1	1	1	0	0-1	-
Vilarelho das Fumas	Rio Homem - Cávado	Protegida	1	1	1	1	0-1	-

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

4.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 93/78, de 13 de Maio, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos dos n.ºs 4 e 5, alínea b), do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea				
01	01					Gabinete do Ministro			
						Gabinete			
						Despesas correntes			
			1.01.0	03.00		Horas extraordinárias	280	-	(a)
			1.01.0	11.00		Contribuições para instituições — Previdência social ..	266	-	(a)
			1.01.0	12.00		Alimentação e alojamento — Compensação de encargos	448	-	(a)
			1.01.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	100	-	(a)
			1.01.0	29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	297	-	(a)
			1.01.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-	332	(a)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
			1.01.0	31.00	B	Outras despesas	841	-	(a)
				44.00		Outras despesas correntes:			
				44.09		Diversas:			
			1.01.0	44.09	A	Outros encargos	-	6 900	(a)
						Despesas de capital			
			1.01.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	5 000	-	(a)
02	01					Secretaria-Geral			
						Serviços próprios			
						Despesas correntes			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			1.01.0	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	-	81	(b)
			1.01.0	01.20		Pessoal em qualquer outra situação	81	-	(b)
			1.01.0	23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	250	-	(c)
			1.01.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	400	-	(c)
			1.01.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-	1 000	(c)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
			1.01.0	31.00	A	Prestação de serviços em regime de tarefa ou outro	-	150	(c)
			1.01.0	31.00	B	Outras despesas	1 400	-	(c) e (d)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea				
02	01			38.00		Transferências — Sector público:			
				38.03		Serviços autónomos:			
			1.01.0	38.03	1	Serviço de Informações de Segurança	9 305	-	(e)
						Despesas de capital			
			1.01.0	47.00		Investimentos — Edifícios	-	900	(d)
				54.00		Transferências — Sector público:			
				54.03		Serviços autónomos:			
			1.01.0	54.03	1	Serviço de Informações de Segurança	-	9 305	(e)
05	01					Polícia de Segurança Pública			
						Serviços próprios			
						Despesas correntes			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			1.03.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	22 000	-	(f)
			1.03.0	01.42		Remunerações de pessoal diverso	4 500	-	(h)
			1.03.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	-	45 960	(g) e (h)
			1.03.0	07.00		Alimentação e alojamento — Espécie	-	22 000	(f)
			1.03.0	09.00		Abonos diversos — Espécie	60	-	(g)
			1.03.0	11.00		Contribuições para instituições — Previdência Social ..	400	-	(g)
			1.03.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	41 000	-	(g)
07	01					Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral			
						Serviços próprios			
						Despesas correntes			
			1.01.0	25.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	150	-	(i)
				44.00		Outras despesas correntes:			
				44.09		Diversas:			
			1.01.0	44.09	A	Encargos decorrentes do recenseamento eleitoral	-	150	(i)
08	01					Governos civis			
						Serviços próprios			
						Despesas correntes			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			1.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	2 839	(e)
			1.01.0	01.20		Pessoal em qualquer outra situação	700	-	(e)
			1.01.0	01.40		Salários do pessoal dos quadros	434	-	(e)
			1.01.0	03.00		Horas extraordinárias	940	-	(e)
			1.01.0	04.00		Alimentação e alojamento	200	-	(e)
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
			1.01.0	10.01		Abono de família	305	-	(e)
			1.01.0	11.00		Contribuições para instituições — Previdência Social ..	-	400	(e)
			1.01.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	660	-	(e)
			1.01.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	220	-	(e)
			1.01.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	455	-	(e)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
			1.01.0	31.00	A	Outras despesas	-	675	(e)
							90 692	90 692	

(a) Despacho ministerial de 4 de Dezembro de 1987.

(b) Despacho ministerial de 26 de Outubro de 1987.

(c) Despacho ministerial de 30 de Novembro de 1987.

(d) Despacho ministerial de 26 de Outubro de 1987. Acordo por despacho de 30 de Outubro de 1987.

(e) Despacho ministerial de 30 de Outubro de 1987. Acordo por despacho de 10 de Novembro de 1987.

(f) Despacho ministerial de 27 de Novembro de 1987.

(g) Despacho ministerial de 30 de Novembro de 1987. Acordo por despacho de 10 de Dezembro de 1987.

(h) Despacho ministerial de 24 de Novembro de 1987.

(i) Despacho ministerial de 25 de Novembro de 1987.

4.^a Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 21 de Dezembro de 1987. — Pelo Director, *Aires da Graça Baptista*.